


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2022-TP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO A SEDE DO NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 09:00 horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, a Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habilitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 - IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.730.854/0001-33; 2 - REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 3-PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 4 - MELIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14; 5 - KLF SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80; 6 - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.106.785/0001-51; 7 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 8 - J DE FONTE RANGEL EIRELI, Nº 26.757.272/0001-24; 09 -FLAY ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94; 10 - META EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; 11 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33; 12 - VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81; 13 - A.I;L CONSTRUTORA LTDA ME; 14 - AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; 15 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; 16 - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 17 - RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1- X7 E EMPREENDIMENTO EIRELI ME, motivo - não apresentou o termo de abertura e encerramento do Balanço conforme item 4.2.5.1 do Edital; 2- LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, motivo - não apresentou a declaração formal da disponibilização de equipamento e pessoal conforme item 4.2.4.7 do Edital; 3- ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADA, motivo - apresentou declaração de disponibilização de pessoal e equipamentos sem assinatura do Representante legal. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presente, e que a partir da data de publicação ficará aberto o prazo recursal conforme disposto no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 07 de Junho de 2022.


Michelle Roque Guedes
PRESIDENTE


Pedro Euzébio Borges Lima Silva
MEMBRO


Ciro Vieira de Brito
MEMBRO